

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIARIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE**  
**MANAUS**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO**

Aos enze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco(2.025), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, n. 001.2025/051451-7, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível, extraído dos Autos Processo n. 0526832-22.2023.8.04.0001, em que figura como Requerente/exequente: F R Meyer's Sohn Logística Brasil Ltda e como Requerido/executado: Sociedade de Televisão Manauara Ltda, dirigi-me no endereço indicado e sendo aí procedida a penhora dos seguintes bens:

- (04) Bases de Estacionamento de câmeras, Panasonic Operate AG-BS 300 (importado). Avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada.  
 (02) Câmeras PTZ AW-HE130 HD (Black), Panasonic. Avaliada em R\$ 55.000,00 (cada)  
 (01) Câmera de vídeo profissional, Panasonic AG-HPX 370 P (importado). Avaliada em R\$ 50.000,00

AVALIADO(S) EM R\$:  
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Feita a penhora depositei os bens em mãos de  
Elizanete N. Vasconcelos Cunha, portador (a) do CPF n.  
633.812.80249, representante da Executada, o (a) qual se comprometeu a zelar e cuidar do(s) bens e INTIMEI-O(A) a não abrir mãos do(s) referido(s) bens sem ordem expressa por este Juízo sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo (a) Depositário(a) para que produza seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé.

*Lucimar T Paula*  
 Lucimar Teixeira Paula  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

*LucimartPaula*  
 Fiel Depositário(a)

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, procedi com a Intimação do(a) Requerido(a) para querendo opor embargos, no prazo da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Manaus-AM., 13 de julho de 2025.

*Lucimar T Paula*  
 Lucimar Teixeira Paula  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

*LucimartPaula*  
 Requerido

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIARIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE**  
**MANAUS**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO**

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco(2.025), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, n. 001.2025/051451-7, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível, extraído dos Autos Processo n. 0526832-22.2023.8.04.0001, em que figura como Requerente/exequente: F R Meyer's Sohn Logística Brasil Ltda e como Requerido/executado: Sociedade de Televisão Manauara Ltda, dirigi-me no endereço indicado e sendo aí procedida a penhora dos seguintes bens:

- (01) mesa de som digital marca Behringer x 32 canais. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
 (03) servidores K2 Grass Valley-SDA-22. Avaliado em R\$ 5.000,00 cada.  
 (01) Codificador/decodificador Encoder Dual channel HD, SD e 1 Seg. Avaliado em R\$ 70.000,00.

AVALIADO(S) EM

R\$:

120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Feita a penhora depositei os bens em mãos de Elizabeth N. Vazquez Lins portador (a) do CPF n. 63361280249, representante da Executada, o (a) qual se comprometeu a zelar e cuidar do(s) bens e INTIMEI-O(A) a não abrir mãos do(s) referido(s) bens sem ordem expressa por este Juízo sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo (a) Depositário(a) para que produza seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé.

*Lucimar T. Paula*  
 Lucimar Teixeira Paula  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

*[Assinatura]*  
 Fiel Depositário(a)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, procedi com a Intimação do(a) Requerido(a) para querendo opor embargos, no prazo da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Manaus-AM., 11 de julho de 2025.

*Lucimar T. Paula*  
 Lucimar Teixeira Paula  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

*[Assinatura]*  
 Requerido